



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Amovado por unanimidade
Birigüi, 18 de Outubro 2004
16/11*

MOÇÃO Nº 102/04

Pesar pelo falecimento do Senhor GERCINDO SOBRINHO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do respeitado cidadão birigüense, o Senhor GERCINDO SOBRINHO que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor GERCINDO SOBRINHO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de outubro de 2004.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES.

DÉCIO DA SILVA

MIRACI DE DEUS SILVA,

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGÊNIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE HAROLDO BONFIM,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTONIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO.

OSMAR BONIZETE RINALDINI

REGINALDO LISSI,

VANIOLÉ DE F. M. FORTIN ARANTES,